



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE MALHADOR
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Malhador
SANCIONO
Em, 29 de setembro de 2023

Prefeito do Município de Malhador

**LEI Nº 582/2023
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023**

Referente ao Projeto de Lei de nº 10 de 26 de setembro de 2023 que altera o nome da Praça do Povoado Saco Torto, para Praça do Povo, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art. 48 §1º e 2º da Lei Federal nº 14.113/2020, faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Altera o nome da Praça do Povoado Saco Torto, para Praça do Povo, com homenagens a seis pessoas notáveis da comunidade: Reginaldo dos Reis, Jeralda, Maria dos Santos, Genilde Correia dos Reis, Thaynara Menezes da Mota, José Roberto Ferreira Santos e Valdomiro Nunes da Cruz..

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Malhador, Estado de Sergipe, em 29 de setembro de 2023.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR

Praça 25 de Novembro – nº 133 – Centro – Malhador/SE – CNPJ 13.104.757/0001-77
Telefone: (79) 3442-1014